



www.unimedpg.com.br  
Rua Santos Dumont, 1036  
84.010-360 Centro, Ponta Grossa - PR  
T. (42) 3220-7000

Ponta Grossa, 2 de maio de 2016.

À

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO PONTA GROSSA**

**At.: Gerência Administrativa / Financeira e Recursos Humanos**

Prezados (as) Senhores (as),

Como já é do seu conhecimento em Junho de 2016 completamos a anualidade do nosso contrato particular de prestação de serviços médicos, hospitalares, serviços diagnósticos e terapia – número 102.

Conforme acordado entre as partes, informamos que estaremos aplicando o reajuste de 19,30% (dezenove inteiros e trinta centésimos por cento) no valor das mensalidades na fatura de Junho de 2016.

A sinistralidade do contrato da OAB resultou em 101,38%, enquanto no ano anterior resultou em 99,87%.

Entretanto, a fim de mantermos nossa parceria e não onerarmos nenhuma das partes, optamos por aplicar o mesmo reajuste técnico do ano anterior.

- I. Informamos ainda que estamos cumprindo a legislação aumentando o plano anualmente e que está previsto Conforme Cláusula 20º - item IV- Reajuste: **“Nos termos da lei o valor das mensalidades e inscrições será reajustado anualmente com base em cálculo atuarial, e além dos fatores enumerados no item anterior, poderá ser revisto se houver utilização comprovada acima da média normal, acréscimo de novos métodos de elucidação diagnóstica e tratamento ou aumento comprovado dos custos dos serviços contratados que venham afetar o equilíbrio econômico financeiro deste contrato.”**

Sendo o que nos apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Dr. Francisco Carlos de Moraes  
Diretor de Mercado e Desenvolvimento

SAC 0800 41 4554 | Deficientes auditivos 0800 642 2009